



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO.
Cuidar de você é a nossa missão

APOSTILAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº089/2024 FMS
CONTRATO Nº	CONTRATO Nº 037/2025-FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE	03.817.702/0001-50
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO CONTRATUAL	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 500.000,00

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao Processo Administrativo nº089/2025, conforme contratos firmado com as empresas relacionadas acima.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a **inclusão de nova fonte de recurso orçamentária** para custeio das despesas decorrentes do Contrato nº 037/2025, sem alteração do



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025-2028
Cuidar de você é a nossa missão.

objeto contratado, do valor global, dos quantitativos, do prazo de vigência, das condições de execução ou das demais obrigações pactuadas entre as partes.

2. DA FONTE DE RECURSO A SER INCLUÍDA

Fica incluída nos Contratos nº 037/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

Unidade Orçamentária	10.301,0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO E SAÚDE
Ação/Projeto/Atividade	MANUTENCAO DO P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Elemento de Despesa	DC - 371 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90:39
Fonte de Recurso incluída	1.600.3110.437505
Valor a ser vinculado à nova fonte	R\$ 100.000,00

3. DA MANUTENÇÃO DA FONTE/DOTAÇÃO ORIGINAL

A fonte/dotação originalmente indicada no instrumento contratual permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observada a adequada liquidação da despesa e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão da nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa contratual, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora indicada e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

A medida possui natureza meramente administrativa e orçamentária, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de custeio, não implicando acréscimo de valor contratual, supressão,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão

alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/06/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, reforço, anulação parcial ou adequação dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 037/2025 que não conflitem com o presente apostilamento.

8. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhado da informação orçamentária pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Pium-To, 01 de junho de 2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

Fica incluída na Ata de Registro de Preços Nº 007/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

Unidade Orçamentária	10.301.0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO E SAÚDE
Ação/Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DO P.S.F. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso incluída	1.600.3110.43002
Valor a ser vinculado a nova fonte	R\$ 250.000,00

3. DA MANUTENÇÃO DA FONTE/DOTAÇÃO ORIGINAL

A fonte/dotação originalmente indicada na Ata permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observada a adequada liquidação da despesa e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão da nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa contratual, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora indicada e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

A medida possui natureza meramente administrativa e orçamentária, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de custeio, não implicando acréscimo de valor contratual, supressão, alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/08/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, reforço, anulação parcial ou adequação dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata que não conflitam com o presente apostilamento.

7. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhado da informação orçamentária pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Plum-To, 01 de junho de 2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Pessoa Física - CPF: 000.000.000-00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNião QUE MOVE
ADM: 2026/2026



APOSTILAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº 089/2024 FMS
CONTRATO Nº	CONTRATO Nº 037/2025-FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE	03.817.702/0001-50
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO CONTRATUAL	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 300.000,00

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº 100, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Processo Administrativo nº 089/2024, conforme contratos firmados com as empresas relacionadas acima.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso orçamentária para custeio das despesas decorrentes do Contrato nº 037/2025, sem alteração do

objeto contratado, do valor global, dos quantitativos, do prazo de vigência, das condições de execução ou das demais obrigações pactuadas entre as partes.

2. DA FONTE DE RECURSO A SER INCLuíDA

Fica incluída nos Contratos nº 037/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

Unidade Orçamentária	10.301.0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO E SAÚDE
Ação/Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DO P.S.F. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa	DQ - 371
Fonte de Recurso incluída	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39
Valor a ser vinculado a nova fonte	1.600.3110.437505
	R\$ 100.000,00

3. DA MANUTENÇÃO DA FONTE/DOTAÇÃO ORIGINAL

A fonte/dotação originalmente indicada no instrumento contratual permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observada a adequada liquidação da despesa e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão da nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa contratual, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora indicada e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

A medida possui natureza meramente administrativa e orçamentária, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de custeio, não implicando acréscimo de valor contratual, supressão,

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 09/07/2026 17:15

alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/moçãoção de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

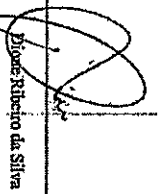
Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/06/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, registro, anulação parcial ou adiçãoção dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de exceçãoção organizacional e financeira aplicáveis.

Remanejem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 037/2025 que não conflitem com o presente apostilamento.

8. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhando da informação organizacional pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Plum-TO, 01 de junho de 2026


Diogo Ribeiro da Silva
Diretor de Administração
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO Nº 004/2026

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº	Nº 009/2024 FMS
CONTRATO Nº	CONTRATO Nº 037/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPENHO/CONTRATANTE	63.617.702/0001-50
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO CONTRATUAL	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE AUTOGESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARIÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR ORÇAMENTAL/CONTRATO	R\$ 500.000,00

O(A) FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrio(s) no CNPJ sob nº 12.039.633/0001-43, autorizada pelo endereço Rua 3 Nº 100, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr(a). Diogo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Processo Administrativo nº 089/2025, conforme condições firmadas com as empresas relacionadas acima.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso orçamentária para efeito das despesas decorrentes do Contrato nº 037/2025, com alteração do

objeto contratado, do valor global, dos quantitativos, do prazo de vigência, das condições de exceção ou das demais obrigações pactuadas entre as partes.

2. DA FONTE DE RECURSO A SER INCLUIDA:

Fica incluída nos Contratos nº 037/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade organizacional constante dos autos:

Função/Orçamento/Função	30.301.0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO E SAÚDE
Ação/Programa/Atribuição	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa	DC - 371
Fonte de Recurso Inicial	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39
Valor a ser acrescentado no 037/2025	1.600.3110.637.505
Valor a ser acrescentado no 037/2025	R\$ 100.000,00

3. DA MANUTENÇÃO DA FORMALIZAÇÃO ORIGINAL

A formalização originalmente indicada no instrumento contratual permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade organizacional e financeira, observada a adequada liquidação de despesas e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão de nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação organizacional e financeira às despesas contratuais, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora incluída e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da exceção contratual.

A inclusão possui natureza meramente administrativa e organizacional, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de recurso, não implicando alteração de valor contratual, supressão, alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/moçãoção de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

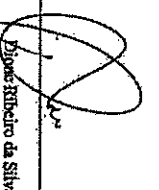
Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/06/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, registro, anulação parcial ou adiçãoção dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de exceçãoção organizacional e financeira aplicáveis.

Remanejem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 037/2025 que não conflitem com o presente apostilamento.

8. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhando da informação organizacional pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Plum-TO, 01 de junho de 2026


Diogo Ribeiro da Silva
Diretor de Administração
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO.
2025/2028
União do Povo e dos Municípios

APOSTILAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1641/2025
CONTRATO Nº	065/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE	37.676.047/0001-80
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	03.817.702/0001-50
OBJETO CONTRATUAL	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 326.623,32

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao Processo Administrativo nº684/2026, conforme contratos firmado com as empresas relacionadas acima.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a **inclusão de nova fonte de recurso orçamentária** para custeio das despesas decorrentes do Contrato nº 065/2025, sem alteração do objeto contratado, do valor global, dos quantitativos, do prazo de vigência, das condições de execução ou das demais obrigações pactuadas entre as partes.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão.

2. DA FONTE DE RECURSO A SER INCLUÍDA

Fica incluída nos Contratos nº 065/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme Informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

Unidade Orçamentária	10.301.0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO É SAÚDE
Ação/Projeto/Atividade	MANUTENCAO DO P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Elemento de Despesa	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso incluída	1.600.3110.43002
Valor a ser vinculado à nova fonte	R\$ 250.000,00

3. DA MANUTENÇÃO DA FONTE/DOTAÇÃO ORIGINAL

A fonte/dotação originalmente indicada no instrumento contratual permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observada à adequada liquidação da despesa e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão da nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa contratual, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora indicada e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

A medida possui natureza meramente administrativa e orçamentária, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de custeio, não implicando acréscimo de valor contratual, supressão, alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO. 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão.

contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/06/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, reforço, anulação parcial ou adequação dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 18/2026, 019/2026 que não conflitem com o presente apostilamento.

8. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhado da informação orçamentária pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Pium-To, 01 de junho de 2026



Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 03, de 01/01/2025

APOSTILAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1641/2026
CONTRATO Nº	065/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CONTRATANTE	37.676.047/0001-80
CONTRATADA	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	03.817.702/0001-50
OBJETO CONTRATUAL	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 326.623,32

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao Processo Administrativo nº684/2026, conforme contratos firmado com as empresas relacionadas acima.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a **inclusão de nova fonte de recurso orçamentária** para custeio das despesas decorrentes do Contrato nº 065/2025, sem alteração do objeto contratado, do valor global, dos quantitativos, do prazo de vigência, das condições de execução ou das demais obrigações pactuadas entre as partes.

2. DA FONTE DE RECURSO A SER INCLuíDA

Fica incluída nos Contratos nº 065/2025 a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

Unidade Orçamentária	10.301.0012.2086
Função/Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	PREVENÇÃO E SAÚDE
Ação/Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DO P.S.F. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso Incluída	1.600.3110.43002
Valor a ser vinculado à nova fonte	R\$ 250.000,00

DA MANUTENÇÃO DA FONTE/DOTAÇÃO ORIGINAL

A fonte/dotação originalmente indicada no instrumento contratual permanece válida e poderá ser utilizada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observada a adequada liquidação da despesa e a vinculação ao respectivo empenho.

4. DA JUSTIFICATIVA

A inclusão da nova fonte de recurso justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa contratual, considerando a disponibilidade de recursos na fonte ora indicada e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da execução contratual.

A medida possui natureza meramente administrativa e orçamentária, destinando-se apenas ao registro formal da nova fonte de custeio, não implicando acréscimo de valor contratual, supressão, alteração do objeto, alteração de quantitativos, prorrogação de prazo ou modificação das obrigações assumidas pela contratada.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa que não caracteriza alteração substancial do

contrato nem exige termo aditivo, desde que inexistente modificação das condições contratuais originalmente pactuadas.

6. DOS EFEITOS

Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 01/06/2026, devendo o setor competente adotar as providências necessárias à emissão, reforço, anulação parcial ou adequação dos empenhos, conforme o caso, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 18/2026, 019/2026 que não conflitem com o presente apostilamento.

8. DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

O presente apostilamento deverá ser juntado ao processo administrativo correspondente, acompanhado da informação orçamentária pertinente, e receber a publicidade cabível nos termos da legislação aplicável e dos regulamentos internos do órgão/entidade contratante.

Pium-TO, 01 de junho de 2026


Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Assinado em nome do Fundo Municipal de Saúde em 01 de junho de 2026

APOSTILAMENTO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº1214/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	Nº002/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAL DE PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 666.336,91

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 1214/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, para fins de custeio de despesas decorrentes de futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes, quando houver emissão de instrumento hábil de contratação, autorização de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLuíDA